



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UM BEBEDOURO E REALIZAR ALTERAÇÕES NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA "MARCELINO BAPTISTA", LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE FAZENDA BAPTISTA, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar um bebedouro na Quadra Poliesportiva denominada "Marcelino Baptista" e realizar a retirada e reinstalação dos disjuntores/padrão que ligam os refletores, atualmente localizados dentro da escola, para que sejam instalados dentro da própria quadra, a fim de facilitar o uso e a manutenção.

A solicitação visa atender à necessidade da comunidade e dos usuários da Quadra Poliesportiva "Marcelino Baptista", localizada na Comunidade de Fazenda Baptista, que utilizam o espaço para práticas esportivas e eventos comunitários. A instalação de um bebedouro garantirá mais conforto e saúde aos atletas, estudantes e demais frequentadores, especialmente em dias de calor, evitando deslocamentos desnecessários para se hidratar.

Quanto à instalação elétrica, a realocação dos disjuntores para dentro da quadra proporcionará maior autonomia no uso dos refletores, permitindo que a iluminação seja controlada diretamente no local, além de contribuir para a segurança e praticidade no manejo dos equipamentos. Tais melhorias impactarão positivamente no incentivo à prática esportiva e na valorização do espaço público, beneficiando toda a comunidade local.

Marilândia, 14 de agosto de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **14/08/2025 14:35**

Checksum: **D6E0C3B40CF6CA49E1D2B87F365AA8AC3CECA84F6255B393585F228817FE07C5**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.